



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2016.  
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.595,00 - SMS”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.595,00 (Duzentos mil quinhentos noventa e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0124 – Investimento em Saúde” na ação “3673 – Estrutura da Rede de Unidade Básica de Saúde”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0124.3673	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.595,00	4505*

(\*) Recurso 4505 – Bloco Investimento Federal

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado do artigo anterior, o incentivo financeiro do Fundo nacional de Saúde – FNS, do Ministério da Saúde, conforme OB 0066240245 de 02 de dezembro de 2016 efetuado no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

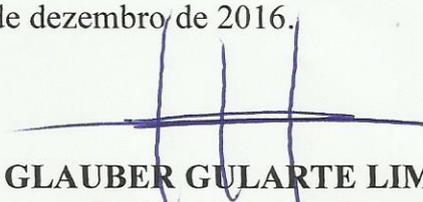
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.595,00 - SMS”*.

Justifica-se o pedido acima o fim de possibilitar à Secretaria de Saúde a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) provendo infraestrutura para ESF(s) Prado VII, Simon Bolivar V, Vila Real, Irmã Doroty Stang e Unidades Básicas de Saúde CAIC, de acordo com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministérios da Saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2016.

  
**GLAUBER GUALARTE LIMA**  
Prefeito Municipal